



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS



CD/14261.95395-52

DATA

13/10/2014

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 657, de 2014

AUTOR

DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA – PDT/MG

Nº PRONTUÁRIO

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ()
SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

2º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Dê-se ao art. 2º da MP nº 657 a seguinte redação, renumerando o atual art. 2º como 3º:

Art. 2º Ficam revogados, no Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985 os §§ 1º e 2º e *caput* do art. 7º.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o texto dos Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987 e

Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985, à reestruturação para nível superior dos cargos da carreira policial federal, revogando todos os artigos da legislação anterior que fazem referência a categorias funcionais de nível médio, as quais são inexistentes na nova estrutura da carreira.

Brasília, 16 de outubro de 2014.

DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA – PDT/MG



CD/14261.95395-52